



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Paraná

DECRETO N° 015/2023

IVANIR PAULO PROLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87 § 1º da Lei Municipal nº 4148/2013

DECRETA

Fica concedido ao servidor **FABRICIO MAZON**, servidor efetivo ocupante do cargo de Advogado – nível 19 – AV 09, progressão por tempo de serviço, enquadrando-o no AV 10 do nível 19, a partir de 01 de abril de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 13 de abril de 2023.

**IVANIR PAULO
PROLO:524683
56934**

Assinado de forma
digital por IVANIR PAULO
PROLO:52468356934
Dados: 2023.04.14
08:37:32 -03'00'

Ivanir Paulo Prolo
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO 015-2023

IVANIR PAULO PROLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87 § 1º da Lei Municipal nº 4148/2013

DECRETA

Fica concedido ao servidor **FABRICIO MAZON**, servidor efetivo ocupante do cargo de Advogado – nível 19 – AV 09, progressão por tempo de serviço, enquadrando-o no AV 10 do nível 19, a partir de 01 de abril de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 13 de abril de 2023.

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:C21BEB1B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/04/2023. Edição 2751
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>